

Art. 2º

II - Ministro Benedito Gonçalves (Vice-Presidente);

IV - Cesar Mecchi Morales, Juiz Auxiliar da Presidência;

V - Paulo Rogério Bonini, Juiz Auxiliar da Presidência;

VI - Murilo Maia Hertz, representante do Gabinete da Vice-Presidência;

VII - Thaíse Siqueira Ornelas, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral;

VIII - Marco Antonio Martin Vargas, Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes no Supremo Tribunal Federal;

IX - Disney Rosseti, Secretário de Polícia Judicial;

X - Eduardo de Oliveira Tagliaferro, Assessor-Chefe da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação;

XI - Juliana Greimel Bernardes, Servidora da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação;

XII - Carlos Eduardo Miranda Zottmann, Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação.

..... (NR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 22/03/2023, às 15:52, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2414521&crc=5FA34757, informando, caso não preenchido, o código verificador 2414521 e o código CRC 5FA34757.

2020.00.000012247-0

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 190 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando ampliar a capacidade de criação de equipamentos servidores no datacenter do TSE em virtude da saturação de recursos computacionais.

Art. 2º A equipe sera composta pelos servidores:

I - Cristiano Moreira de Andrade;

II - Alexandre de Jesus Paschoal; e

III - Mauro Sans Júnior.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 21/03/2023, às 23:51, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2412933&crc=7D5BB983)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2412933&crc=7D5BB983](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2412933&crc=7D5BB983),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2412933 e o código CRC 7D5BB983.

2023.00.000003380-5

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [32](#) [73](#) [141](#) [141](#) [143](#) [143](#)
ADILSON BATISTA DOS SANTOS (27637/MT) [69](#)
ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#) [64](#) [64](#) [64](#) [64](#)
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [58](#)
ALDENIR SELBMANN (87609/PR) [35](#)
ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) [141](#)
ANA CAROLINA DELFINO BORTOLOTTI (318499/SP) [129](#)
ANA CAROLINE ALVES LEITAO (49456/PE) [141](#)
ANA CLAUDIA SCALIONI LOURO (350934/SP) [8](#)
ANA JULIA SANTOS MEGUERIAN CAMPOS DE SOUSA (69706/DF) [59](#) [64](#)
ANA VICTORIA FREIRE COUTO (44042/CE) [39](#) [39](#) [39](#) [39](#)
ANGELO LONGO FERRARO (37922/DF) [73](#) [143](#) [143](#)
ANTONIO ALEIXO DA COSTA (200564/SP) [8](#)
ANTONIO CAETANO BORGES NETO (312023/SP) [8](#)
ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE (266329/SP) [129](#) [129](#) [129](#) [129](#) [129](#) [129](#)
CAIO ALEXANDRE OJEDA DA SILVA (19825/MT) [69](#)
CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIERRE (400401/SP) [129](#)
CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA (5910900/DF) [143](#)
CARLA MONIQUE BARROS SOUSA (21808/MA) [58](#)
CARLA RENATA PEREIRA GARIANI (319206/SP) [129](#)
CARLOS EDUARDO SANTIAGO (367938/SP) [129](#)
CASSIO FELIPE GOES PACHECO (17410/CE) [139](#)
CLAUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA (24247/MA) [58](#) [58](#)
CRISTIANO VILELA DE PINHO (221594/SP) [8](#)
CRISTIANO ZANIN MARTINS (172730/SP) [73](#) [143](#) [143](#)
DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE (5991/MA) [58](#) [58](#)
DANIEL SANTOS DE FREITAS (440714/SP) [8](#)
DANILO JESUS SILVA FERREIRA (61399/DF) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#) [64](#) [64](#) [64](#) [64](#)
DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA (9022/MA) [58](#)
DAYANA RIBEIRO DA SILVA (453987/SP) [8](#)
DORIVAL ASSI JUNIOR (74006/PR) [32](#)
EDSON LUIS KOSSMANN (47301/RS) [53](#)
EDUARDA PORTELLA QUEVEDO (464676/SP) [73](#) [143](#) [143](#)
EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (17115/DF) [32](#) [73](#) [141](#) [141](#) [143](#) [143](#)
EDUARDO DAMIAN DUARTE (106783/RJ) [1](#)
EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA (12190/PB) [9](#)
ELDIO MARTINS DE SOUZA JUNIOR (24526/BA) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#)
[59](#) [59](#) [64](#) [64](#) [64](#) [64](#) [64](#) [64](#) [64](#) [64](#) [64](#) [64](#)